



OROC | Ação de formação Nº 69/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)**

Lisboa, 05 de maio de 2022

Caros Colegas,

Informamos que nos próximos dias 13 de maio pelas 14h00 e 17 de maio pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS)

FORMAÇÃO
ONLINE

13 e 17/05/2022

Horário: 13/5 - 14h00 - 17h30
17/5 - 09h30 - 13h00

Formadores: André Rodrigues

Corporate Tax Manager da PwC com 8 anos de experiência em consultoria fiscal. Licenciado em Gestão e Pós-Graduado em Fiscalidade, é formador assíduo da PwC Academy e de cursos de formação da OROC e da OCC.

Vitor Cordeiro

Corporate Tax Senior Manager da PwC com 13 anos de experiência em consultoria fiscal. Licenciado em Gestão. Mestrado Executivo em Gestão Fiscal pelo INDEG-IUL. É orador em conferências e formador em matérias relacionadas com o IRC (Benefícios fiscais, RETGS ou Modelo 22).

OBJETIVOS

Dotar os participantes de conhecimentos que lhes permitam conhecer a fiscalidade aplicável aos grupos de sociedades.

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma melhor compreensão do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). O RETGS é aplicado por diversos grupos nacionais e internacionais, tornando-se a sua compreensão fundamental para qualquer profissional da área.

PROGRAMA

1. Requisitos de aplicação do regime

RETGS horizontal;
RETGS vertical.

2. A aplicação do regime

Apuramento do IRC;
Pagamentos por conta / adicionais por conta / especiais por conta;
Retenções na fonte;
Gastos de financiamento.

3. Utilização de prejuízos

Alterações no perímetro de um RETGS;
Integração de dois RETGS;

4. Registo contabilístico do imposto

5. Obrigações acessórias

PREÇO

ROC e Colaboradores: 80€

Outros Profissionais: 120€